



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 25/2024

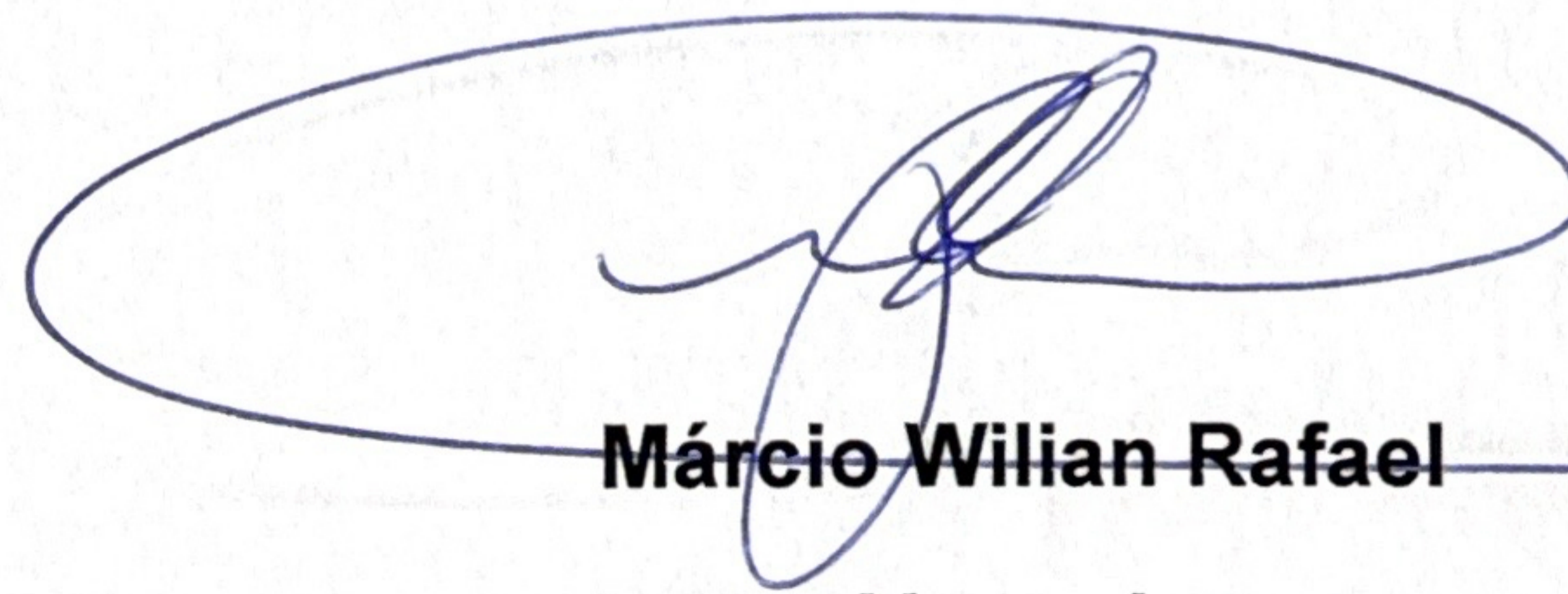
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja instalado bebedouro na quadra de esportes do Jardim Planalto.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que na quadra de esportes do Jardim Planalto não há bebedouros de água potável e que com a sua utilização pela população para prática de esportes, torna-se extremamente necessário o fornecimento de água potável para os seus usuários.

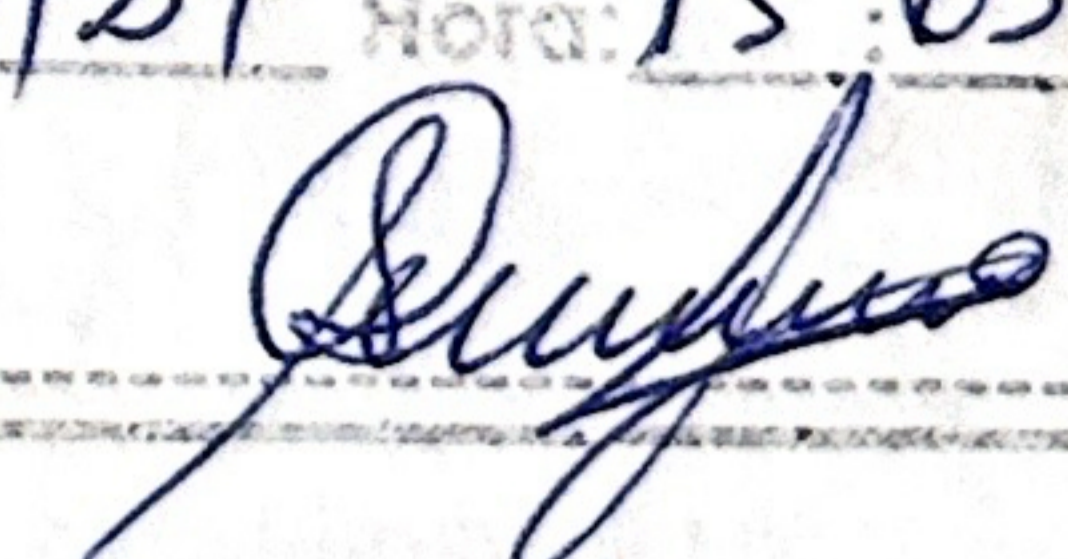
Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 14 de março de 2024.



Márcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	44/2024
Data:	14/03/24
Hora:	15:05
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO